



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”



EDITAL DE LICITAÇÃO Nº: 2304.01/2018
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE
PROCESSO Nº: 2304.01/2018

ATA DE REALIZAÇÃO DE PREGÃO PRESENCIAL

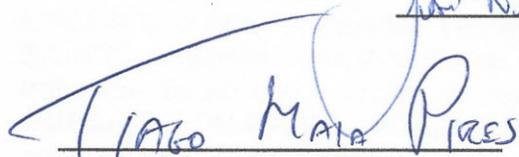
Às nove horas e quinze minutos (09:15) do dia 07 (sete) do mês de maio de dois mil e dezoito (07.05.2018), na sala de reunião da Comissão Permanente de Licitação, à Rua Padre Zacarias, 332, Centro, em Quixeré - Ce, reuniram-se, em sessão pública, o Pregoeiro, Sr. **JOSÉ EUCIMAR DE LIMA**, e equipe de apoio, para realização dos atos referentes ao **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO POR LOTE**, de nº **2304.01/2018** que tem por objetivo a **REGISTRO DE PREÇOS TIPO MENOR PREÇO POR LOTE PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PARA AUXILIO DE ALIMENTAÇÃO (DIETAS ENTERAIS E FORMULAS INFANTIS) A SER DESTINADOS A PACIENTES COM SEQUELAS DE ACIDENTES DE TRANSITOS E CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS E PACIENTES INTERNADOS NO HOSPITAL MUNICIPAL QUE NECESSITEM DE NUTRIÇÃO ENTERAL, BEM COMO PARA PACIENTES ENCAMINHADOS ATRAVES DE MANDADO JUDICIAL, JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE**, conforme especificação do anexo I, parte integrante deste Processo. Abertos os trabalhos, foram credenciados os representantes das empresas: **01. SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, representante o Sra. **Luciana da Silva Lopes Nogueira**, portador do CPF Nº **644.857.143-49**; **2. L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME**, representante o Sr. **Francisco Cleber de Souza da Costa**, portador do CPF Nº **356.656.703-59**; **3. M A R DAS CHAGAS EPP**, representante Sra. **keilly Cristina Alves Oliveira**, portadora do CPF Nº **031.873.953-41**; **4. PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA**, representante o Sr. **Paulo Eduardo de Araújo Lima**, portador do CPF Nº **639.218.633-68**, sendo descredenciada a empresa **G. V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, por não atender aos itens: 6.5.1 alínea “a” apresentou cópia do RG do administrador sem a devida autenticidade em cartório e não apresentou cópia do RG procurador; item 6.6 apresentou cópia do Contrato Social da empresa sem a devida autenticação em cartório; item 6.7 – apresentou a cópia da Procuração sem a devida autenticidade em cartório. Dando continuidade ao certame, foi constatada a ausência dos representantes das licitantes **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA**, Sra. **Luciana da Silva Lopes Nogueira**; **G. V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, Sr. **Francisco Lucas Carneiro da Costa** e **L & F COMÉRCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME**, representante o Sr. **Francisco Cleber de Souza da Costa**, que ausentaram-se da seção, sem nenhuma justificativa, não retornando mais ao recinto. Em seguida, foram recebidos os envelopes de proposta de preços e documentos de Habilitação das empresas Participantes. Procedeu-se, a abertura dos envelopes de preços das empresas Participantes. O Pregoeiro esclareceu que o procedimento seria realizado levando-se em consideração o menor preço por lote. As propostas foram analisadas em conformidade com o exigido no Edital. Em relação a este dispositivo, a empresa **G. V CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME**, teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 4.3.3 não apresentou prazo de validade na sua proposta; a empresa **L & F COMERCIO E ASSESSORIAS EIRELI-ME** teve sua proposta desclassificada por não atender ao item 4.3.1 – não apresentou o numero de inscrição no CNPJ em sua proposta e 4.3.4 – não apresentou a Marca dos Produtos em sua proposta de preços e a empresa **SOLL - SERVIÇOS, OBRAS E LOCAÇÕES LTDA** foi desclassificada por não atender ao item 4.3.1 – apresentou sua proposta sem a identificação do endereço em seu teor, sendo as demais propostas dos participantes foram declaradas **CLASSIFICADAS**, visto que atenderam a todos os itens solicitados no Edital. Em seguida passou-se à fase de lances verbais, cujos valores estão demonstrados no mapa de apuração de lances verbais, do conhecimento dos licitantes presentes na sessão, ao final da



GOVERNO MUNICIPAL
SECRETARIA DE SAÚDE
QUIXERÉ – ADM “QUERO MAIS QUIXERÉ”

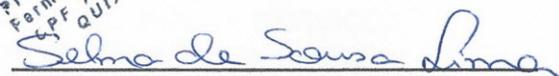


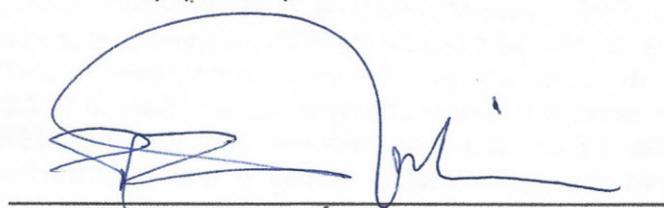
fase de lances chegou-se ao seguinte resultado: a empresa **M A R DAS CHAGAS EPP** sagrou-se vencedora dos lotes: 01, 03, 05, 06, 07, 12, 13, 14 e 16 com valor global de R\$ **115.528,00 (cento e quinze mil, quinhentos e vinte e oito reais)** e a empresa **PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA** sagrou-se vencedora dos lotes: 02, 04, 08, 09, 10, 11, 15, 17, 18, 19 e 20 com valor global de R\$ **206.456,80 (duzentos e seis mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e oitenta centavos)**. Analisada a documentação das licitantes, estas foram declaradas **Habilitadas**, atendendo a todos os itens solicitados no Edital. Após a divulgação do resultado da Habilitação o pregoeiro indaga se os licitantes presentes irão interpor recurso contra sua decisão, conforme previsto no art. 109, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, estando os mesmos presentes estes disseram que abririam mão do prazo recursal. Em Seguida Pregoeiro solicita as empresas Vencedoras do Certame a trazerem suas propostas devidamente **AJUSTADAS** dentro do prazo e condições exigidos no Edital no item: “7.6”. Nada mais a ser consignado em ata, o Pregoeiro declara encerrada a presente sessão. Quixeré - Ce, 07 de maio de 2018.

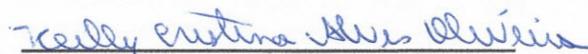

Tiago Maia Pires
Equipe de apoio


JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Pregoeiro

JOSÉ EUCIMAR DE LIMA
Presidente da Comissão
Permanente de Licitação
C.P.F. 752.023.983-54
QUIXERÉ - CE


Selma de Sousa Lima
Equipe de apoio


PROHOSPITAL COMÉRCIO HOLANDA LTDA
Paulo Eduardo de Araújo Lima
Licitante


M A R DAS CHAGAS – EPP
kelly Cristina Alves Oliveira
Licitante